LEI Nº 5.621, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais abaixo relacionadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	8.856,00
2	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	15.825,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	5.047,92
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.844,96
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.121,68
6	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	10.007,28
7	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	11.424,24
8	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	13.408,80
9	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	15.242,88
10	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	10.330,56
11	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	14.612,40
12	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	15.452,64
13	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	14.432,40
14	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	12.411,60
15	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	17.833,68
16	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	12.120,48
17	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	13.100,52
18	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.721,52
19	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	3.481,08
20	Caixa Escolar Dr.Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	5.493,60
21	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	14.859,84
22	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	16.426,80
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	24.733,68

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
24	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	22.268,40
25	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	28.628,64
26	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	24.611,04
	Total		**347.297,64**

Art. 2º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art.1°, serão utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1134)	185.000,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1203)	63.851,76
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1204)	75.000,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1277)	10.330,56
TOTAL		**334.182,32**

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 13.115,32 (treze mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1134)	5.816,32
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1204)	7.299,00
TOTAL		**13.115,32**

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o art. 3º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	

	ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1203)	13.115,32
TOTAL		**13.115,32**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal